

SEÇÃO II - SECRETARIA DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEMFA Nº 001, de 18 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda de Silva Jardim, em conformidade com a Lei Complementar nº 181/2023.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 181, de 21 de dezembro de 2023, reestruturou a Secretaria Municipal de Fazenda de Silva Jardim, com o objetivo de modernizar e otimizar a gestão fiscal, tributária e financeira do município, garantindo maior eficiência e transparência na administração pública;

CONSIDERANDO que a referida Lei alterou denominação e atribuições de unidades da Secretaria Municipal de Fazenda, criando novas estruturas e funções que visam a promover o desenvolvimento econômico e a melhoria dos serviços prestados ao público;

CONSIDERANDO que a Lei também determinou a criação e extinção de diversos cargos, bem como a instituição de Funções Gratificadas (FG) e Cargos Comissionados (CC), visando à melhoria na organização e a maior especialização do quadro de servidores;

CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Fazenda com a implementação de novas diretrizes da administração tributária e financeira, com foco em uma gestão pública moderna, eficiente e transparente;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 66/2009, e tendo em vista as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 181/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda de Silva Jardim é composta pelas seguintes unidades e suas respectivas atribuições, conforme a **Lei Complementar nº 181/2023**:

I – Secretaria Adjunta da Receita: Responsável pela gestão fiscal, tributária e arrecadatória do município, com o objetivo de promover o controle e a arrecadação de receitas tributárias e não-tributárias, além da fiscalização e administração dos tributos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

II – Secretaria Adjunta do Tesouro: Encarregada da execução orçamentária e financeira do município, com foco na administração do orçamento, gestão da dívida pública e controle das receitas e despesas.

III – Procuradoria da Fazenda Municipal: Responsável pela representação judicial e extrajudicial do município nas questões fiscais, tributárias e financeiras, defendendo os interesses da Fazenda Municipal em processos administrativos e judiciais.

IV – Órgãos auxiliares diretamente ligados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Assessoria Técnica Fazendária – responsável por prestar assessoramento técnico abrangente à Secretaria Municipal de Fazenda, oferecendo suporte especializado ao Secretário e às demais unidades da pasta e pelo envio das informações ao Cadastro da Dívida Pública (CDP).

b) Consultor Técnico Fazendário – destinada a servidores especializados, com a função de assessorar tecnicamente a Secretaria em questões tributárias e fiscais, elaborando estratégias e soluções inovadoras para a administração tributária.

c) Coordenação da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos – responsável por garantir um canal eficiente de comunicação com os contribuintes e implementar programas de educação fiscal e treinamento para os servidores da Secretaria.

d) Coordenação de Logística e Transporte – destinada à gestão dos recursos logísticos e coordenação do transporte dentro da Secretaria Municipal de Fazenda, garantindo o bom funcionamento das atividades que dependem de deslocamento de materiais e servidores.

e) Gerência de Protocolo, Expediente e Zeladoria GPEZ – Responsável pela organização do fluxo de documentos e processos administrativos, incluindo o recebimento, registro e distribuição de correspondência, além da supervisão das seguintes unidades:

I – Central de Entrega Documental (CED/SEMFA) - Responsável pela recepção, registro e distribuição de documentos internos e externos da Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Agente Patrimonial – Encarregado da gestão do patrimônio da Secretaria, incluindo o controle de bens móveis e imóveis.

f) Superintendência de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – destinada a coordenar e impulsionar o desenvolvimento econômico e a inovação, com foco no fomento ao empreendedorismo, à captação de investimentos e na modernização da administração fazendária e garantir a conformidade com regulamentações de proteção de dados.

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria Adjunta da Receita Municipal de Silva Jardim será composta pelas seguintes unidades e respectivas atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

I – Superintendência de Arrecadação e Tributação – destinada a gerenciar e coordenar o controle das receitas tributárias e não-tributárias, supervisionando as ações fiscais das gerências subordinadas, com a missão de criar programas de trabalho para a arrecadação, controlar e coordenar as atividades fiscais, propor inovações e elaborar documentos técnicos.

II – Superintendência de ISS e Atividades Econômicas – destinada ao controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das atividades econômicas do município, com foco na otimização da arrecadação e fiscalização do ISSQN.

III – Superintendência de Cadastro Imobiliário – destinada ao controle da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e outras taxas e contribuições relacionadas, além de criar programas de trabalho para garantir o controle da arrecadação e a atualização contínua do cadastro imobiliário.

IV – Consultor(a) Técnico(a) Fazendário(a) - destinada a servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, com atribuições específicas de análise e interpretação da legislação tributária, elaboração de estratégias de planejamento tributário, e assessoria técnica à equipe da Secretaria Adjunta da Receita.

Art. 3º A estrutura organizacional da **Secretaria Adjunta do Tesouro** será composta pelas seguintes unidades e respectivas atribuições:

I – Gerência de Contabilidade Encarregado de supervisionar e coordenar as atividades contábeis e financeiras da Secretaria Adjunta do Tesouro, assegurando a conformidade com as normas legais, além da supervisão das seguintes unidades:

a – Coordenadoria de Prestação de Contas e Acompanhamento da Dívida Pública – Responsável pela elaboração de relatórios contábeis e pelo controle da dívida pública municipal.

b – Coordenadoria de Serviço de Classificação, Empenho e Liquidação – Responsável pela classificação e empenho das despesas municipais, por verificar a certeza da despesa e analisando os documentos que deram origem as respectivas despesas, por emitir a nota de empenho e o controle e acompanhamento dos saldos das dotações orçamentárias.

II – Tesouraria Geral – Responsável pela gestão financeira do município, incluindo os pagamentos e recebimentos, além da supervisão das seguintes unidades:

a – Coordenadoria de Serviços de Tesouraria – Responsável por gerenciar e controlar pagamentos, repasses financeiros, contas bancárias, disponibilidade bancária, e a participação acionária do Município.

b – Coordenadoria de Programação e Pagamento – Responsável por programar, controlar e gerenciar pagamentos municipais segundo a ordem cronológica, repasses financeiros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

dados bancários, mandados judiciais e atendimento ao público, assegurando transparência e integração com os órgãos de controle."

Art. 4º A estrutura organizacional da **Procuradoria da Fazenda Municipal** será composta pelas seguintes unidades e respectivas atribuições:

I – Divisão de Apoio ao Contencioso Fiscal – Responsável por prestar suporte técnico e jurídico nas ações fiscais do município.

II – Divisão de Apoio à Dívida Ativa – Encarregada do acompanhamento e cobrança da dívida ativa municipal.

Art. 5º Fica aprovado o Anexo I, que contém o organograma detalhado da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as atualizações estabelecidas pela Lei Complementar nº 181/2023.

§1º O referido anexo, que contém a relação de cada servidor, o cargo ocupado (se efetivo, Função Gratificada ou Cargo Comissionado) e o setor ao qual está vinculado será parte integrante desta Resolução e estará disponível para consulta pública, garantindo a transparência e o acesso às informações sobre a organização administrativa da Secretaria.

§2º Este anexo corresponde à designação formal do Secretário Municipal de Fazenda sobre a alocação de cada servidor dentro da estrutura da Secretaria.

§3º O conteúdo do Anexo I tem como objetivo garantir a transparência organizacional da Secretaria, proporcionando um panorama da disponibilidade de recursos humanos e das responsabilidades atribuídas a cada setor. Esta transparência visa facilitar o acompanhamento das atividades da Secretaria, promovendo um ambiente de confiança e clareza para todos os servidores e para a sociedade.

§4º O servidor é o maior ativo da administração pública, e a clareza nas suas atribuições e responsabilidades contribui para a eficiência dos serviços prestados e lhe garante a segurança jurídica e o respeito à sua função dentro da organização.

§5º Cada servidor, ao ser designado para seu respectivo setor, assume a responsabilidade pela execução das suas atribuições com diligência, eficiência e compromisso com os objetivos da Secretaria Municipal de Fazenda. Atribui-se, também, a cada servidor a responsabilidade de zelar pelo bom desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas e diretrizes da Secretaria.

§6º As chefias de cada unidade organizacional têm a responsabilidade de supervisionar e acompanhar o desempenho dos servidores sob sua jurisdição, garantindo que as atividades sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

efetivamente cumpridas de acordo com as atribuições estabelecidas e oferecendo suporte necessário para o desenvolvimento contínuo das funções de cada servidor.

Art. 6º As **Funções Gratificadas** (FGs) criadas pela Lei Complementar nº 181/2023 visam promover a especialização das funções dentro da Secretaria, incentivando o desenvolvimento de projetos específicos e a implementação de inovações tecnológicas. A gratificação será concedida aos servidores que assumirem responsabilidades adicionais.

Art. 7º Fica autorizada a Secretaria Adjunta da Receita, a Secretaria Adjunta do Tesouro e a Procuradoria da Fazenda Municipal, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, a realizar remanejamentos de pessoal, devendo comunicar formalmente tais movimentações ao Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda, com suas unidades e funções descritas nesta resolução, tem como objetivo garantir uma gestão mais eficiente, coordenada e integrada dos serviços prestados ao público, assegurando a transparência, eficiência e qualidade no atendimento ao contribuinte.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Viana Antunes Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3075-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

ANEXO I

ORGANOGRAMA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Agente Político (AP)
			Função Gratificada (FG)
			Cargo em Comissão (CC)
			Servidor Cedido (SC)
1. Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda			
Leandro Viana Antunes Pinheiro	3075-9	Agente Administrativo	(AP) Secretário Municipal de Fazenda
Hudson da Cunha Siqueira	325-5	Digitador	(CC) Assessor Técnico
Julia de Souza Rodrigues	5520-5	Advogada	
1.1. Assessoria Técnica Fazendária			
Bruna Cardoso Givigier	6006-2		(CC) Assessora Técnica Fazendária (SC) Servidor Cedido
1.1.2. Consultor Técnico Fazendário			
			(FG) Consultor Técnico Fazendário
1.1.3. Coordenação da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos			
			(FG) Coordenação da Ouvidoria do Contribuinte, Educação Continuada e de Projetos
1.1.4. Coordenação de Logística e Transporte			
Wander Luis Borges Braga	735-8	Agente Administrativo	(FG) Coordenação de Logística e Transporte
Antonio Luis Cláudio da Silva	707-2	Motorista	
Joaquim Silva Araújo Filho	1974-7	Motorista	
1.2. Gerência de Protocolo, Expediente e Zeladoria			
Marizete José da Silva Santos	951-2	Agente Administrativo	(FG) Gerente de Protocolo, Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

			e Zeladoria
1.2.1. Central de Entrega Documental CED/SEMFA			
			(FG) Central de Entrega Documental CED/SEMFA
Valdenir Ramos	535-5	Agente Administrativo	
Carlos César Mariano	1422-2	Agente Administrativo	
1.2.2. Agente Patrimonial			
			(FG) Agente Patrimonial
1.3. Superintendência de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia			
Marcelo Massao Osava	2588-7	Digitador	(FG) Superintendente de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia
1.3.1 Posto de Atendimento Virtual – PAV Receita Federal do Brasil			
Lilian Alvarenga da Silva Sena	1426-5	Agente Administrativo	(FG)Seção de Atendimento *Função deslocada da Superintendência de Arrecadação e Tributação para a Superintendência de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.
Marcia Regina Rezende Soares Freire	3228-0	Agente Administrativo	
2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Municipal			
Paulo Eduardo de Amorim Santiago	1016-2	Agente de Tributos	(CC) Secretário Adjunto da Receita
2.1. Consultor Técnico Fazendário			
Alexandre Rangel Pereira	8250-3	Fiscal de Tributos	(FG)Consultor Técnico Fazendário
2.2. Superintendência de Cadastro Imobiliário			
Jaqueline Camacho de Souza	7126-5	Agente Administrativo	(FG)Superintendente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

Douglas Alves Monteiro	3648-0	Agente Administrativo	(FG)Gerente de Cadastro e Georreferenciamento
Cassio Jose Gomes de Ornelas	8212-0	Fiscal de Tributos	(FG)Gerente de IPTU, ITBI, Taxas e Contribuições
Jarajadassa Pereira de Sena	714-5	Digitador	(FG)Coordenador de Cadastro Imobiliário
Cristiano Cunha da Silva	8183-3	Fiscal de Tributos	(FG)Coordenador de Visto Fiscal e ISS Construção Civil
Valdair Freires Tinoco	732-3	Oficial Administrativo	
Rodrigo Dias Parrini	6863-2	Agente de Tributos	
2.3. Superintendência de Arrecadação e Tributação			
Suzelly Moreira de Mello Monteiro	4984-0	Agente Fazendária	(FG)Superintendente de Arrecadação e Tributação
Anderson Andrade da Silva	8030-6	Analista Tributário	(FG)Gerente de Tributação
Williana Fernandes do Nascimento Monteiro	8216-3	Agente Fazendária	(FG)Gerente de Arrecadação
Júlio César Lima Valongo	8126-4	Agente Administrativo	(FG)Coordenador de Receitas Diversas
			(FG)Seção de Baixa Bancária
Izadora Elias da Rocha	5333-3		(CC)Assistente D. C. e Secretaria
Suely da Silva Santos	2439-2		(CC)Assistente D. C. e Secretaria
2.4. Superintendência de ISS e Atividades Econômicas			
Renata Ferreira França	6871-3	Agente de Tributos	(FG)Superintendente de ISS e Atividades Econômicas
			(FG)Gerente de Fiscalização e Programação Fiscal
Rennan Farias Esteves	8111-6	Agente de Tributos	(FG)Coordenador de Cadastro Mobiliário
			(FG)Coordenador de Análise de Retenções
Victor Pereira de Souza		Fiscal de Posturas e	(FG)Gerente de Posturas e Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

	758-5	Atividades Econômicas	Econômicas
Edson Souza Barbosa	544-4	Agente Administrativo	(FG) Coordenador de Diligências
3. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro			
Orlando Correa Xavier	565-7	Digitador	(CC) Secretário Adjunto de Tesouro
3.1. Gerência de Contabilidade			
Flávia Campos Araújo	5217-5	Técnico em Contabilidade	(CC) Contadora Chefe
Felipe Pariz da Silva	7327-0	Auxiliar de Turma	(FG) Chefe da Central de Entrega Documental CED/SEMFA *Função deslocada do Gabinete do Secretário para a Gerência de Contabilidade
Karlla Thainá Faria Sabino	4090-8		(CC) Assessora DAS 104-3
Marcus José Ferreira de Lacerda	8110-8	Técnico em Contabilidade	
3.1.2. Coordenadora de Prestação de Contas e Acompanhamento da Dívida Pública			
Simone Lima da Silva Lemos	5509-3	Agente Administrativo	(FG) Coordenadora de Prestação de Contas e Acompanhamento da Dívida Pública
3.1.3. Coordenadora de Serviços de Classificação, Empenho e Liquidação			
Alessandra Melo de Oliveira	3421-5	Agente Administrativo	(FG) Coordenadora de Serviços de Classificação, Empenho e Liquidação
3.2. Tesouraria Geral			
Silvana Valviesse de Moura	3425-8	Agente Administrativo	(CC) Tesoureira Geral
Carlos Alexandre Carvalho Moscon	889-3	Agente Administrativo	(FG) Coordenador de Serviços da Tesouraria
Rodrigo Peclat Crozoé	6473-4	Agente Administrativo	(FG) Coordenador de Programação e Pagamentos
4. Procuradoria da Fazenda			
Valmar da Silva Dias	206-2	Professor Docente II	(CC) Procurador da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Fazenda
Gabinete do Secretário

Adriana Pereira dos Santos	2918-1	Agente Administrativo	
Marco Antonio de Oliveira	3020-1	Agente Administrativo	
Raquel de Souza Figueiredo	7732-1	Advogada	
George Felipe Magalhães da Silva Azevedo	2228-4	Digitador	(CC) Diretor de Contencioso Fiscal
Leandro Guarieiro Ouverney	8028-4	Agente Administrativo	(CC) Diretor de Apoio à Dívida Ativa
Marlene Martins da Rocha	2499-6		(CC) Assistente D. C. e Secretaria
4.1 Convênio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro			
Alan de Souza Deus	3523-8	Agente Administrativo	
Marcos Antônio Domingues	533-9	Agente Administrativo	
Maria Cecília Zaroni Guimarães	3289-1	Agente Administrativo	